(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

Resolução N° 84 de 09 de Agosto de 2023

Altera dispositivos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia (Resolução 048/2008).

O Presidente da Câmara de Vereadores de Vitória da Conquista. Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º: O art. 47 da Resolução 048/2008, passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 47. As Comissões Permanentes, em número de quinze, têm as seguintes denominações:

I - Legislação, Justiça e Redação Final;

II - Finanças e Orçamento;

III — Educação;

IV - Saúde e Assistência Social;

V - Agricultura

VI - Indústria, Comércio e Turismo;

VII - Obras e Serviços Públicos;

VIII - Meio Ambiente;

IX - Defesa do Consumidor,

X - Fiscalização dos Atos do Executivo;

XI - Direitos Humanos e Cidadania;

XII - Legislação Participativa;

XIII - Defesa dos Direitos da Mulher;

XIV - Ciência, Tecnologia, Inovação e Empreendedorismo;

XV- Cultura e Esporte.

Artigo 2º: - O inciso III, do art. 49, da Resolução N° 48/2008, passará a ter a seguinte redação:

III — Comissão de Educação, emitir parecer, fiscalizar e formular políticas sobre:

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

a) assuntos atinentes à educação em geral;

b) política e sistema educacional, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais;

c) direito da educação;

d) recursos humanos e financeiros para a educação.

Artigo 3º: - Acrescente-se o inciso XV ao art. 49, com a seguinte redação:

"XV— Comissão de Cultura e Esporte, emitir parecer, fiscalizar e formular políticas sobre:

a) política de desenvolvimento e proteção do patrimônio histórico-geográfico, arqueológico, cultural, artístico, científico e arquivístico;

b) ciência e tecnologia;

c) esportes

Artigo 4º: – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 09 de Agosto de 2023.

Hermínio Oliveira
Presidente

Williams Muniz
1º Vice-Presidente

Adinilson Pereira
2ª Vice-Presidente

Antonio Ricardo Pereira
1º Secretário

Nelson Vieira
2º Secretário